



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 703/90

de

26 de Dezembro de 1990.

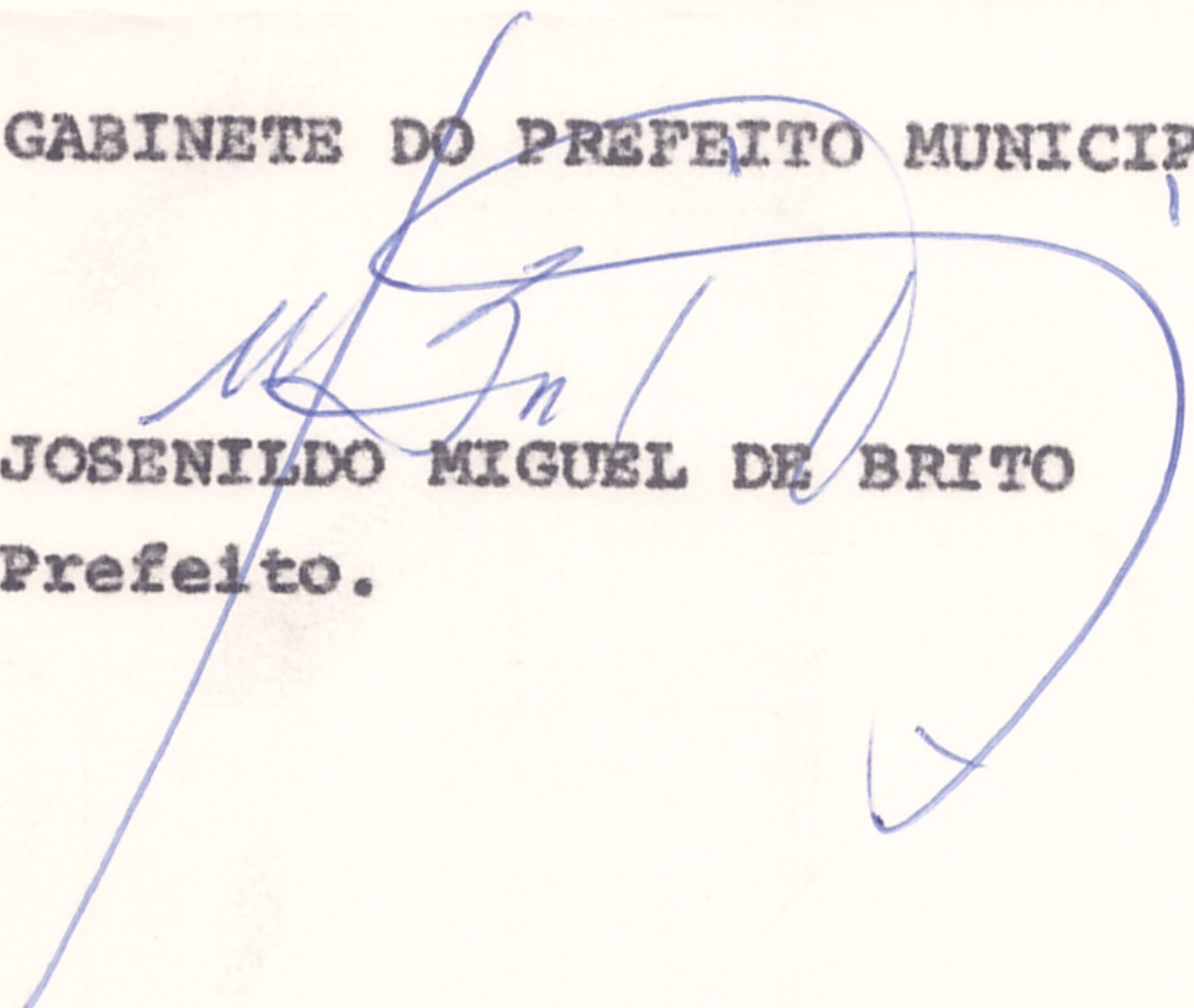
"Denomina de FLAVIANO GUIMARAES a 3a Travessa Luiz Viana Filho".


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABERABA decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FLAVIANO GUIMARAES a 3a Travessa Luiz Viana Filho, em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 26 de Dezembro de 1990.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Deptº de Administração
em Exercício.